

assessor, do Gabinete de Apoio Técnico de Évora para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

27 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente, *António Manuel Viana Afonso*.

Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado

Rectificação n.º 712/2007

Tendo sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril de 2007, a listagem referente a transferências efectuadas pelo Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado (FRRC) no 2.º semestre de 2006, nos termos do estabelecido na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, rectifica-se que onde se lê:

Entidade	Montante transferido
Condomínio do prédio no Largo da Trindade, 14 a 16	(a) 64 571,41
Condomínio do prédio sito na Rua do Duque, 14	(a) 667,67
Condomínio do prédio sito na Rua de Oliveira, ao Carmo, 41	(a) 5 239,77
Henrique da Câmara Chaves	(a) 11 578,02
Jorge Guilherme Sharfhausen Nordgren	(a) 6 313,67

(a) Reembolsável.

deve ler-se:

Entidade	Montante transferido
Condomínio do prédio no Largo da Trindade, 14 a 16	64 571,41
Condomínio do prédio sito na Rua do Duque, 14	667,67
Condomínio do prédio sito na Rua de Oliveira, ao Carmo, 41	5 239,77
Henrique da Câmara Chaves	11 578,02
Jorge Guilherme Sharfhausen Nordgren	6 313,67

27 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Biencard Cruz*.

Rectificação n.º 713/2007

Tendo sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, a listagem referente a transferências efectuadas pelo Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado (FRRC) no 1.º Semestre de 2006, nos termos do estabelecido na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, rectifica-se que onde se lê:

Entidade	Montante transferido
Condomínio do prédio sito na Rua Garrett, 13 a 21 e na Rua Ívens, 53 a 61.	(a) 13 808,24 (a) 28 557,81
Maria do Rosário Infante da Câmara	(a) 20 346,24

(a) Reembolsável.

deve ler-se:

Entidade	Montante transferido
Condomínio do prédio sito na Rua Garrett, 13 a 21 e na Rua Ívens, 53 a 61.	13 808,24 28 557,81
Maria do Rosário Infante da Câmara	20 346,24

27 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Biencard Cruz*.

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 10 515/2007

Por despacho do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 4 de Maio de 2007, Paulo Alexandre Marouvas dos Santos, assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente foi nomeado, precedendo concurso, assistente administrativo especialista do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos à data do despacho.

Esta nomeação têm cabimento orçamental confirmado por parte da 7.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento (declaração n.º 10/2007, de 16 de Março).

10 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Português da Qualidade, I. P.

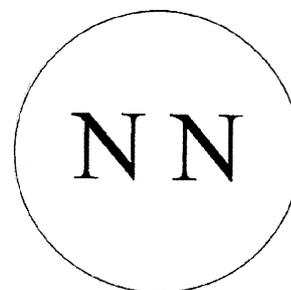
Despacho n.º 10 516/2007

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.43

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa NELTRICAUTO — Reparaciones Eléctricas e Electrónicas Auto, L.ª, Zona Industrial, 3520-095 Nelas, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1360/2002, de 13 de Junho, estando autorizado a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metroológico nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

17 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



2611016691

Despacho n.º 10 517/2007

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.50

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa MOU-RAUTO — Comércio e Reparação em Veículos, L.ª, Rua de 25 de Abril, Zona Industrial de Roligo, Espargo, 4520-153 Santa Maria da Feira, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho, estando autorizada a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metroológico nos locais de selagem.